

ATA DA 1ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2020 DA COMAIV

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte, às quatorze horas e vinte e nove minutos, realizou-se a primeira Reunião Extraordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDURB), por vídeo conferência, com a seguinte pauta: 1) Análise e deliberação sobre o PA 88.882/2019-56; 2) Análise e deliberação sobre o PA 69.266/2019-13; 3) Análise e deliberação sobre o PA 13.076/2020-48; 4) Análise e deliberação sobre o PA 11.984/2020-17; 5) Assuntos Gerais. Estavam presentes os representantes da SEDURB, SEGOV, SESERP, SIEDI, SEMAM, SEDUC, SEFIN, SESEG, SECULT, SAPIC, CET. Não compareceram os representantes da SEDS e SMS. Participaram as servidoras Vânia Gomes Pinheiro, Andreia Orlandini Nunes e Cibele Knoll da SEDURB, e Vitor de Rosis da Sapic. Iniciando os trabalhos o presidente da Comaiv, Sr. Júlio Eduardo, colocou em discussão o primeiro item da pauta que trata de pedido da Eudmarco S/A Serviços e Comércio Internacional para dilação do prazo de assinatura do TRIMMC - Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e/ou Compensatórias, devido à calamidade da pandemia do Covid-19; e, por unanimidade, a plenária deliberou e aprovou conceder 15 (quinze) dias de dilação do prazo. A resposta deverá oficializada por e-mail ao empreendedor também em razão da pandemia. Passando ao segundo item Terminal Concais, onde registramos o equívoco quanto ao número do Processo Administrativo (sendo o correto 26811/2019-79), a empresa solicitou prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a implantação das medidas do TRIMMC assinado. A plenária deliberou pelo indeferimento, visto que a justificativa da empresa é a pandemia, considerando a LC 793/13 e inclusive a otimização dos trabalhos, tendo em vista que as UME's estão temporariamente fechadas. A resposta também será enviada por e-mail ao empreendedor. Passando ao terceiro item da pauta Stolthaven Santos Ltda.; onde foi apresentada minuta do Relatório do empreendimento bem como minuta do TRIMMC. A secretaria informou que o empreendimento só havia apresentado o protocolo de viabilidade da concessionária de água e esgoto, documento referente ao Art. 20 da LC 793/13; a plenária deliberou por aceitar o protocolo levando em consideração o fato de a mesma já funcionar no local a muitos anos. Após análise, o referido relatório foi aprovado em definitivo, devendo a minuta do TRIMMC ser enviada para a empresa. Considerando a impossibilidade de reuniões de relatoria pela calamidade do Covid-19, a plenária decidiu por aprovar um relatório único final; Após a assinatura do TRIMMC o Estudo poderá ser aprovado. No quarto item Hidrovias do Brasil, foi apresentada minuta do relatório, **sendo questionado pela representante da SEDURB, Eliana Mattar, que há indicação na minuta do relatório de não atendimento, no EIV, aos itens de adensamento populacional e valorização e desvalorização imobiliária, porém, na minuta do TRIMMC não há indicação de medidas para atendimento ao apontado. Foi esclarecido pelo relator que entende que o apontado minuta do relatório está contemplado nas medidas da minuta do TRIMMC, e portanto a minuta do relatório foi aprovada pela plenária com medidas compensatórias de depósito no FUNDURB; e a Minuta do TRIMMC também será enviada à empresa, com posterior aprovação do Estudo após sua assinatura.** Em seguida, a secretaria pediu a inclusão de outro item, o Plano de Trabalho da TRSP – Terminal de Regaseificação de São Paulo – S.A. (Congás). Foi recebido o Plano de Trabalho da empresa, e a plenária deliberou pelo envio do mesmo à relatoria para análise, para confecção do Termo de Referência – TR. Relatoria formada pelas seguintes Secretarias: Sapic, Seseg, Segov, Semam e Sedurb. Entrando em Assuntos gerais, a secretaria informou que a MSC Mediterranean Logística Ltda. encaminhou por e-mail o projeto arquitetônico bem como ART, documentos referente ao Art. 20 da LC 793/13, lembrando que o inciso IX da referida lei, declarações de viabilidade, só foram entregues os protocolos junto às concessionárias. A plenária deliberou que o estudo pode ser analisado, enquanto se aguarda os documentos faltantes, devendo, portanto encaminhar manifestações quanto ao estudo do empreendimento. A secretaria informou também de ofícios encaminhados pela Granel Química Ltda. informando implantação de medidas, documentos estes encaminhados as secretarias pertinentes para manifestação, lembrando que os mesmos foram encaminhados antes do isolamento. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, encerrou-se a reunião às quinze horas e quarenta

minutos. Para a lavratura da presente ata que lida e aprovada, vai assinada por mim, Vânia Gomes Pinheiro, e por todos os presentes.

Vânia Gomes Pinheiro
SEDURB